



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 458/SIE, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Registro do Heliponto Privado Parque D. Pedro (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.038313/2007-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Parque D. Pedro (SILH);

II - município: Campinas (SP);

III - proprietário: Condomínio Shopping Parque D. Pedro;

IV - coordenadas geográficas: 22º 50' 11" S; 047º 03' 58" W;

V - tipo: solo;

VI - elevação: 639,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada – 21,45 x 21,45 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - resistência do pavimento: 6,0 toneladas;

X - superfície de aproximação: 18;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 14,30 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria ANAC nº 1133/SIE, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2008, seção 1, página 34..

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será válida até 30 de julho de 2013.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária